



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3706 – ANO: XV

4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PSS Nº 004/2026 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04.06/2026 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3706 – ANO: XV

4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PSS Nº 004/2026 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04.06/2026



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

PSS 042026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04.06/2026

Em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito Municipal do Município Serranópolis do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

1) Que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais 1595, de 05 de junho de 2018, e suas alterações, e Decreto nº 536, de 18 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e as hipóteses e as condições para efetivarem-se tais contratações;

2) Tratar-se de serviço público essencial e de atendimento à população;

A Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto nº 538/2025, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado conforme lista anexa à este Edital, para comparecer, no período de **24 de julho a 31 de julho de 2026**, das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com a documentação necessária, conforme relação, para a efetiva contratação:

- **Cópias e as originais dos títulos/declarações/atestados**, e outros documentos apresentados junto com o formulário de inscrição a fim de comprovação de títulos para obtenção de pontos;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para assumir o emprego;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for masculino;
- Título de Eleitor;
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e empregos públicos, nos termos do inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do Art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

Av. Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8300; Cep 85885-000; E-mail: adm@serranopolis.pr.gov.br; CNPJ 01.613.052/0001-04

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3706 – ANO: XV

4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

PSS 042026

- Comprovante da idade mínima de 18 anos e da nacionalidade brasileira, ou estrangeira na forma da lei, mediante apresentação de fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- Atestado de antecedentes criminais, com ausência de condenação transitada em julgado, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- Comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Atestado de Aptidão física;
- Conta corrente em nome do candidato.

Art. 3º - O candidato que não providenciar a documentação solicitada ou não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente tácito da vaga.

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Recursos Humanos e pela Assessoria Jurídica do Município.

Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, 24 de julho de 2026.

GILBERTO
MARSARO:
88645061953
GILBERTO MARSARO
Prefeito

Assinado digitalmente por GILBERTO MARSARO:
88645061953
DTE: C=BR, CN=CPM Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A3, OU=EM
BRASIL, OU=MARSSO 72001207, O=Secretaria,
CN=GILBERTO MARSARO 88645061953
Razão: Escreva aqui o texto do documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.24 09:30:14
Total Bytes Transferido: 8.72

ANEXO AO EDITAL Nº 04.06/2026

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO TEMPORÁRIO: MÉDICO 20H

VAGAS: 01

Nº Inscrição	Candidato	Data de nascimento	Pontuação Final da Avaliação Curricular	Classificação final
009	Clarissa Coelho de Oliveira Lima	27/09/1983	25	2º

Av. Santos Dumont, nº 2021, Área Central; Fone: (45)3236-8300; Cep 85885-000; E-mail:
adm@serranopolis.pr.gov.br; CNPJ 01.613.052/0001-04

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e
Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória
2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3706 – ANO: XV

4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

